



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca aprimorar a qualidade do ensino fundamental na rede pública municipal de Juiz de Fora, instituindo um sistema próprio de avaliação diagnóstica e um incentivo financeiro para os docentes que contribuírem significativamente para o aprendizado de seus alunos.

A PROVA-JF permitirá ao Município avaliar de forma sistemática o desempenho acadêmico dos alunos, identificando defasagens e orientando a implementação de políticas pedagógicas eficazes. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que estabelece metas nacionais para a qualidade da educação. Para os anos iniciais do ensino fundamental, a meta nacional é alcançar um Ideb de 6,0, equivalente ao nível de qualidade educacional dos países desenvolvidos. Para os anos finais do ensino fundamental, a meta estabelecida é de 5,5 pontos.

A Bonificação de Desempenho Profissional busca valorizar os professores que demonstram compromisso com a melhoria da aprendizagem dos alunos. Para serem elegíveis, os docentes deverão atender aos seguintes critérios:

1. Desempenho mínimo de 60% de aproveitamento na PROVA-JF - índice que corresponde à nota 6,0, considerada satisfatória e alinhada às metas estabelecidas pelo Ministério da Educação para o Ideb.
2. Índice de absenteísmo inferior a 10% da jornada anual de trabalho - critério que visa assegurar a presença regular dos docentes, fundamental para a continuidade do ensino.

Além da avaliação e da bonificação, a proposta prevê capacitação contínua dos professores, garantindo que aqueles cujas turmas apresentem dificuldades recebam formação adequada. As capacitações ocorrerão dentro do calendário escolar e utilizarão um terço da jornada extraclasse, sem prejuízo às atividades pedagógicas regulares.

A implementação da PROVA-JF poderá ser realizada de forma digital, garantindo modernização e eficiência no processo avaliativo. Para assegurar a equidade, o Município e a entidade avaliadora serão responsáveis por fornecer os meios necessários para que todos os alunos tenham acesso à avaliação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL